



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1142/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário dos imóveis localizados na rua Duque de Caxias, n. 587, e rua Corifeu de Azevedo Marques, n. 59 bairro Vila Operária, para que realize a devida limpeza, conforme determina Lei n.º 2734/92.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação cidadãos junto a este gabinete.

No tocante ao cercado e limpeza, o art. 26 da Lei n. 2734/92 assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados."

Neste viés, necessários se faz que a lei seja cumprida, pois o mato alto e entulhos no referido local contribui para proliferação de animais peçonhentos, além da poluição visual.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MARÇO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos